



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 716/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.217.082-8-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3666/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 19 de setembro de 2005 a 18 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, illegible text, likely a contract or administrative document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 09 / 2005
DE N.º 7.509
UMUARAMA, 21 / 09 / 2005
William Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO